



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº002/2022-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo **THECYAM OLIVEIRA DO AMARAL**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **THECYAM OLIVEIRA DO AMARAL**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG nº 5699442 - PC/PA e do CPF nº 899.103.462-49, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 17/04/2013 a 17/04/2018, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 04 de Janeiro de 2022 a 04 de Abril de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Janeiro de 2022.

Daniel Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM